



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 48/22

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que:

- Seja feito um estudo sobre a possibilidade de se celebrar um convênio entre a Administração Municipal e a FIAS a fim de utilizar parte da estrutura do Hospital Itaú como Pronto Socorro Municipal.

JUSTIFICATIVA

Sabemos da situação financeira caótica que o Hospital Itaú vem sofrendo, sabemos também que a comunidade vem ajudando através de campanhas de arrecadação, a prefeitura vem comprando seus serviços e destinando verbas públicas, os parlamentares buscando angariar recursos, mas isso não está sendo o suficiente e não podemos deixar uma estrutura física de tal porte em desuso.

É evidente que o Pronto Socorro Municipal precisa de melhorias e ampliação, principalmente em sua acessibilidade, maior quantidade de alojamento para os internos, acesso sigiloso para que os pacientes de urgência adentrem no recinto, possibilitando a sua identidade preservada, daí a solicitação em estudar a possibilidade de usar parte da estrutura do Hospital Itaú como Pronto Socorro, reduzindo custos para ambos.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

**MARIA ELENA FARIA FRAGA
VEREADORA
*Assinado Digitalmente**